

**OMEGA GERAÇÃO S.A.**  
CNPJ nº 09.149.503/0001-06  
NIRE 31.300.093.10-7

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 03 de julho de 2019 (Três de julho de dois mil e dezenove), às 14h00, no escritório da Omega Geração S.A. (“Companhia”), localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 2, 6º andar, Conjunto 62, Itaim Bibi, CEP 04543-900.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo do artigo 34, § 2º do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **José Carlos Reis de Magalhães Neto** e secretariados pelo Sr. **Antonio Augusto Torres de Bastos Filho**.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para conhecer a renúncia de membro do Conselho de Administração e deliberar sobre a nomeação de substituto ao cargo de membro do Conselho de Administração.
5. **DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:
  - 5.1. Conhecer e aceitar a renúncia do **Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 27.624.999 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 312.734.478-32, com endereço comercial na Rua Iguatemi, 151, 23º andar, Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01.451-011.
  - 5.2. Aprovar a nomeação, como membro efetivo do Conselho de Administração, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações contábeis do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, de modo a completar o prazo de mandato remanescente do conselheiro substituído, o **Sr. Eduardo Silveira Mufarej**, brasileiro, casado, Economista, portador da cédula de identidade RG n.º 27.074.850-7 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 263.395.488-06, com endereço comercial na Rua Pamplona, 1005 – 3º andar, no Município de São Paulo, Brasil, CEP 01405-001.

**5.2.1.** O conselheiro de administração, ora eleito, toma posse em seu cargo mediante a assinatura do termo de posse, arquivado na sede da Companhia e lavrado no livro próprio na forma da legislação aplicável, e aceita o cargo para o qual foi eleito, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**6. ENCERRAMENTO:** Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso, não existindo manifestações. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada na forma de sumário, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, e lida a presente ata que, achada conforme foi por todos assinada. São Paulo/SP, 03 de julho de 2019. Mesa: José Carlos Reis de Magalhães Neto – Presidente; Antônio Augusto Torres de Bastos Filho – Secretário; Conselheiros Presentes: José Carlos Reis de Magalhães Neto; Antônio Augusto Torres de Bastos Filho; Eduardo Mufarej; Gustavo Barros Mattos; Kristian Schneider Huber; Eduardo de Toledo; Gustavo Rocha Gattass; e Ivan Guetta.